

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 414/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZIM ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZIM ROSA**, matrícula nº 674901, portador da cédula de identidade RG nº 3.750.328-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 474.419.769-87, ocupante da função de emprego público de Agente de Saneamento, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019, passando da referência 35 para referência 36, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2020.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 março / 20 20
DE Nº 11.800
UMUARAMA 10 / 03 / 20 20
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS